

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839 Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

Dispensa

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA MS CONCURSOS LTDA DISPENSA Nº 001/2024

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala de licitações o Agente de Contratação e sua equipe de apoio da Câmara Municipal de Mucuri/BA, para análise e julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa MS CONCURSOS LTDA acerca da Dispensa de Licitação nº 001/2024, apresentada via e-mail em 28/02/2024 às 16:13 hrs, já fora do prazo estabelecido, ou seja, após o fechamento do horário de expediente.

I. HISTÓRICO

O agente de contratação recebeu o recurso acerca da Dispensa de Licitação nº 001/2024 em 29 de fevereiro de 2024, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/BA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, assim, conforme descrito acima o recurso fora interposto fora do prazo legal de 3 dias úteis nos termos do art. 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e já após o horário de expediente da Câmara que se encerra as 13 horas, mesmo assim para garantir a lisura do processo passamos a julgar os termos abordados no presente recurso, cujas razões são descritas, analisadas e julgadas a seguir.

II. DOS FATOS

Relata a licitante que fora desclassificada conforme Ata de Julgamento das Propostas devidamente publicada no Diário Oficial da Câmara em 23 de fevereiro de 2024, a postulante aduz que:

Visando garantir seu direito líquido e certo, eis que apresentou os documentos coma a respectiva finalidade de qualificação econômico-financeira.

Aduz ainda que, a julgar as propostas atuou com excesso de formalismo fundamentando que a desclassificação se deu com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21.

III. DO FUNDAMENTO

Conforme preceitua o fundamento utilizado na contratação direta, a letra da Lei prevista no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, assim estabelece:



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

№ 000839 Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

"Art. 75. É dispensável a licitação:

...

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional <u>e não tenha fins lucrativos</u>;

..."

Conforme requisito legal previsto no inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação direta eis que a contratada não pode ter fins lucrativos e tal requisito não é cumprido pela MS CONCURSOS LTDA.

IV. CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, decide-se por negar provimento ao Recurso apresentado por **MS CONCURSOS LTDA**, eis que intempestivo, e por entender que as regras apresentadas no certame não ferem legislação e nem inviabiliza a livre concorrência.

Mucuri/BA, em 29 de fevereiro de 2024.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS Agente e Contratação

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA Membro Equipe de Contratação

PRISMILAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA Membro Equipe de Contratação

MARCIA SILVA SANTOS Membro Equipe de Contratação



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

№ 000839 Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 001/2024

Processo Administrativo - PA 001/2024

O Vereador ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços especializados, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer do Agente de Contratação acompanhado de sua equipe de apoio, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/BA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços..

CONTRATADO: INSTITUTO AÇÃO – CNPJ Nº: 14.139.326/0001-09, estabelecido na Conjunto Urbis I, Caminho 03, casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-680.

Valor Global R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Mucuri/BA, em xx de fevereiro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas

Presidente

Página 016



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA № 001/2024

Contratada: INSTITUTO AÇÃO – Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/Ba – Valor global: R\$41.000,00 – Amparo Legal: artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. – Data: 29/02/2024– Processo Administrativo nº 001/2024 – DISPENSA nº 001/2024.

RESUMO DE CONTRATO № 010/2024

Contratada: INSTITUTO AÇÃO — Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/Ba — Valor global: R\$41.000,00 — Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021- Data do Contrato: 29/02/2024 — ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS — PRESIDENTE.